



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Relatório de Fiscalização Eventual 104/2025

Relatório – Processo 151/2025

Assunto: Verificação de pressão na rede de distribuição de água tratada – Bairro José Gomes

Em atendimento à denúncia de falta de abastecimento de água no bairro José Gomes, foi realizada fiscalização no dia 21 de agosto de 2025, com o objetivo de verificar as condições de abastecimento no referido bairro.

A vistoria contou com a presença de representantes da Concessionária, que efetuaram a aferição de pressão in loco, através de manômetro, nos endereços listados abaixo. Durante as aferições, constatou-se que a pressão disponível na rede se encontra dentro dos parâmetros estabelecidos pela NBR 12218/1994 da ABNT – Projeto de Rede de Distribuição de Água para Abastecimento Público, que determina como valores de referência mínimo de 10 m.c.a. (metros de coluna d'água) e máximo de 50 m.c.a.

Resultado da aferição:

Logradouro	Valor Aferido
Rua Emerson Carandina, 285	16 m.c.a.
Rua José Zotino, 355	13 m.c.a.
Rua João Galdêncio Mazotti	19 m.c.a.
Rua Antônio Tomaz Pereira, 495	18 m.c.a.
Rua Antônio Tomaz Pereira, 365	21 m.c.a.

Conclusão:

A pressão aferida nos pontos inspecionados está em conformidade com os padrões normativos, atendendo ao limite mínimo exigido de 10 m.c.a. e não ultrapassando o limite máximo de 50 m.c.a. definidos pela NBR 12218.

Porto Ferreira, 05 de setembro de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador